

PORTARIA IPREMB Nº 092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR ROMULO DE CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1099, de 09 de agosto de 2021.

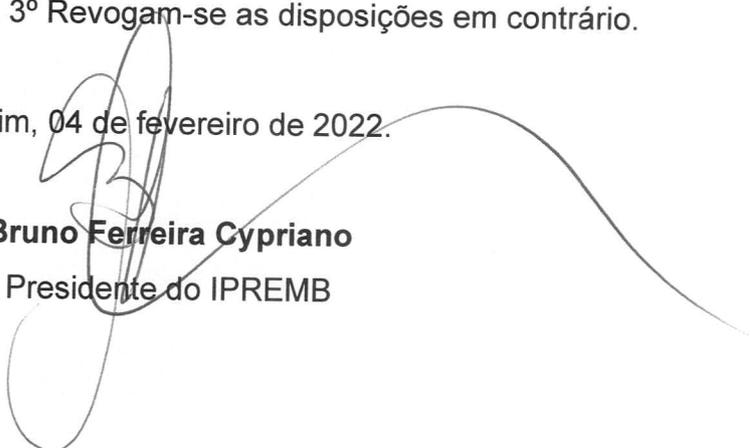
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Romulo de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 370.699.186-15, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços, matrícula nº 0118616-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C3 24, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

